



# MUNICÍPIO DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DIGITAL, PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG.

O **MUNICÍPIO DE LAMIM / MG**, através de sua Pregoeira Municipal, Sra. Bruna de Assis Reis, nomeada pela Portaria nº 60/2021, torna público e faz saber a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Pregão Presencial nº 47/2022, Processo Licitatório nº 76/2022, em virtude da necessidade de permitir ampla participação de licitantes, bem como, alteração da data do certame, a qual passa a ser:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO EDITALÍCIA

1.1 – Fica estabelecida a alteração editalícia no PREÂMBULO do Edital para possibilitar a ampla participação de empresas licitantes, assim sendo, onde se lê:

*“O procedimento licitatório é EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.”*

Passa-se a ler:

*“O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, e, às normas do presente Edital.”*

1.2 - Em complemento ao disposto no item anterior, ressalta-se que a alteração se faz necessária e é justificável, tendo em vista que já ocorreu a primeira sessão pública do Pregão em referência, todavia a mesma restou deserta, vez que não houve licitante interessado, bem como, não existem potenciais licitantes na região, que sejam Me/EPP capazes de cumprir o objeto ora licitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDESIGNAÇÃO DA DATA DO CERTAME

2.1 – Fica redesignada a data da sessão pública do Pregão Presencial nº 47/2022 para o dia **17/10/2022 às 09:00hs (nove horas)**, respeitando-se os prazos legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 -A mencionada retificação obedece, ainda, às exigências das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



# **MUNICÍPIO DE LAMIM**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3.2** –As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Lamim/MG, 03 de outubro de 2022.

**Bruna de Assis Reis**  
**Pregoeira Municipal**